

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2017 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão de Seleção, nomeada através do Decreto nº5.968/16 de 22/12/2016, por intermédio da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a Homologação do resultado do Chamamento Público nº01/2017 para o Termo de Colaboração, nos seguintes termos:

Objeto: desenvolvimento a execução dos serviços de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar na Proteção Social Especial de Alta Complexidade; que estejam em conformidade com a Lei 13.019/2014 e a Resolução nº137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

a) No Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional Casa Lar para crianças e adolescentes de zero (0) a dezessete (17) anos e onze meses.

Período: conforme cláusula 11.8. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 10 meses a contar da data da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Dos Valores: o valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) sendo RECURSO MUNICIPAL de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e RECURSO FEDERAL de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais) no exercício de/2018. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes

Organização Da Sociedade Civil Vencedora: 1^a Associação Teshuvá, CNPJ nº 10.337.091/001-09

Novo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

Sônia Maria Vieira

Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social